

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SENHOR PEDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. PEDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima,


Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de junho de 2013.



**NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente



**ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO**  
Vice Presidente



**SILVÂNIO AGUIAR SILVA**  
Secretário

/dmb/eca